

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Name

**SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number

**112.026.451-00**

Data de Nascimento / Date of Birth

**19/03/1935**

Naturalidade / Place of Birth

**SURUBIM - PE**

Sexo / Sex  
**M**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Validade / Expiry

**INDETERMINADO**

Filiação / Filiation

**BEATRIZ MARIA DE ARRUDA**

**JOÃO FRANCISCO DE ARRUDA**

Local / Place of Issue

**CAMPOM GRANDE/MS**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA**

Emissão / Issue  
**03 / 10 / 2025**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Data de expiração da Presea  
PERTOQUÍLOSCOPIA

J11000192551



PI 040

**NÃO ASSINOU NESTE ATO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LÉIN 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.  
Av. Guy Marques, 8000  
Campo Grande/MS - CEP 79072-900  
CNPJ 16.413.626/0001-50 - Insc. Est. 28.106.563-0

Classificação: TENSÃO / CONSUMO TOTAL / FASE: 0 / TENSÃO: 110V / Tipo de Fornecimento: INDUSTRIAL /

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. Lim. min. Lim. max.

SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA

**CÓDIGO DO CLIENTE**

**10/1139453-3**

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**

**00000K63124**

CEP: 58010-000 / Endereço: Rua das Flores, 100

**REF: MÊS / ANO**

**Nov / 2025**

**VENCIMENTO**

**01/12/2025**

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 50,32**



NOTA FISCAL N° 0332/6611 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 24/11/25

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.dfe.ms.gov.br/danf3e/consulta>

Para mais informações:

0800-1111-1111 (9h às 18h) ou (65) 3211-1111 (9h às 18h)

Entrega em 72h INGENIERIAS

Pendente de autorização

Este ato de fato é de natureza de faturamento e não de cobrança.

Impõe-lhe o cumprimento de obrigações que se fazem devido. A partir da data da emissão da comprovação de consumo de energia, o consumidor terá alterado o endereço de faturamento para o endereço de consumo, no caso de consumo de energia.

Para esclarecimentos sobre problemas de leitura, entre em contato com a Energisa - Linha 1111 ou através do site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

**Datas de Leituras**

Leitura Anterior

24/10/25

Leitura Atual

24/11/25

Nº Dias

31

**Próxima Leitura**

24/12/2025

ITENS DA FATURA	Unid. Quant.	Preço unit. Unidades (R\$)	Valor Total (R\$)	PIB Gofra (R\$)	Base Calc. (R\$)	ICMS (%)	Aliq ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Custo de Desponibilidae			47,99	0,00	0,00	0	0,00	0,878100
Adic. B Vermelha			0,45	0,00	0,00	0	0,00	

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO  
CNPJ/MF: 03.907.714/0001-76

Av. Weimar Gonçalves Torres, 553 - Centro - Jateí-MS  
CEP: 79720-000 - Fone/WhatsApp: (67) 3465-1238  
cartoriosantosleite@cartoriosantosleite.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOME ATUAL DOS CÔNJUGES:

SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA

NÚMERO DO CPF

112.026.451-00

MARIA JOSÉ DE ARRUDA

661.853.191-87

MATRÍCULA

**115105 01 55 1959 2 00014 182 0003650 26**

1º Cônjugue:

Nome no momento da habilitação

SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA

Data de nascimento  
Dia 19 Mês 03 Ano 1930

Nacionalidade

brasileiro

Estado Civil

solteiro

Município de nascimento

Surubim

UF

PE

Genitor(es)

JOÃO FRANCISCO DE ARRUDA; BEATRIZ MARIA DE ARRUDA

Nome que passou a utilizar

SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA

Data de nascimento  
Dia 05 Mês 10 Ano 1937

2º Cônjugue:

Nome no momento da habilitação

MARIA JOSÉ DE ARRUDA

Nacionalidade

brasileira

Estado Civil

solteira

Município de nascimento

Surubim

UF

PE

Genitor(es)

ELIAS PAULO DE ARRUDA; JOSEFA MARIA DE ARRUDA

Nome que passou a utilizar

MARIA JOSÉ DE ARRUDA

Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro

vinte de fevereiro de um mil e novecentos e cinquenta e nove

Data de nascimento  
Dia 20 Mês 02 Ano 1959

Regime de bens

PLENA COMUNHÃO DE BENS

Data de registro do casamento

vinte de fevereiro de um mil e novecentos e cinquenta e nove

Data de nascimento  
Dia 20 Mês 02 Ano 1959

Anotações/Averbações

Casamento lavrado no livro B nº 14, à folhas nº 182, sob o nº 3650. ANOTAÇÃO: A contraente FALECEU em Dourados/MS, aos 30 de Maio de 2013, conforme consta no livro C-70, fls. 39, termo nº 37631, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Dourados/MS. Lucélia/SP, 13/06/2013. AVERBAÇÃO: O contraente está inscrito no CPF sob nº 112.026.451-00 e a contraente está inscrita no CPF sob nº 661.853.191-87. (do Provimento 149/2023 do CNJ) Lucélia/SP, 25/06/2025. Nada mais me cumpria certificar.

Anotações voluntárias de cadastro

NÃO CONSTA

Certidão lavrada por Wesley Da Fonseca - Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Lucélia - SP - 115105, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 25/06/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CNJ-Extra).

Certifco que, em data de 25/06/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: 1151052CE000000002357925U

CNS Nº 115105

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Lucélia - SP

Wesley da Fonseca - Oficial

Rua Manoel Lopes, nº 1260 - Lado Este CEP: 17780011 -

Fone: (18)998170468

e-mail: registrocivil.lucelia@gmail.com

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

*Carolina Santos Figueiroa*

Jateí - MS - 062604

Carolina Santos Figueiroa - Escrivente

Selo digital da Materialização: ALE06114-231-NOR

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 90,33

Valor recebido pela materialização: R\$ 76,49



Validação: <https://certidao.registercivil.org.br/validar> Código Validador: yoaw-sr87

O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

BRP

GB 4995164



ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**MARIA JOSÉ DE ARRUDA**

MATRÍCULA:

061796 01 55 2013 4 00070 039 0037631 37

SEXO                    COR                    ESTADO CIVIL E IDADE  
feminino            Parda                    casada, com 75 anos de idade.

NATURALIDADE                    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                    ELEITOR  
Surubim/PE                    RG 001.346.944 SSP/MS                    Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de ELIAS PAULO DE ARRUDA e de JOSEFA MARIA DE ARRUDA, residente à rua Manoel Sanches Gabriel, nº 56 - casa, centro - na cidade de Jateí/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Trinta de Maio de Dois Mil e Treze às 04:55 horas.

DIA / MÊS / ANO  
30/05/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital da Cassems, nesta cidade de Dourados-MS.

CAUSA DA MORTE

Parada cardio respiratória - Insuficiência respiratória aguda - Fibrilação atrial - Carcinomatose peritoneal - Cardiopatia hipertensiva.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)  
Na cidade de Fátima do Sul/ MS

DECLARANTE  
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA  
(FILHO)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Drº Juliano Souza Sanches, CRM 4.358.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A falecida era casada com Severino Francisco de Arruda, a falecida deixou filho(s): Naelson, com 46 anos; Héleno, com 51 anos; Santo, com 42 anos; Nelson, com 47 anos; Helena, com 52 anos; Eunice, com 44 anos; Josué, com 48 anos. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora por Jateí/MS. Certidão de Casamento do cartório de Lucélia/SP, livro B14, fls. 182, nº 3650. Era portadora do Título de Eleitor nº 003730141902. Era aposentada pelo INSS nº 0436841371. Era portadora da identidade nº 001.346.944 SSP/MS. Era portadora do CPF nº 661.853.191-87.

2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL  
Oficial: Luis Alberto Degani de Oliveira  
Rua João Rosa Góes, nº 710, Sala 02.  
Dourados/MS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e Local:  
Dourados-MS, 30 de maio de 2013.

Certidão extraída das folhas 039, do livro Nº 070-C

FAUSTO ANTONIO DUARTE DA SILVA.  
Escrevente.

Selo Digital: AFE73043-491

## Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
<b>Detalhamento</b>	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
ddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO.

Os signatários do presente instrumento de um lado como COMPROMITENTE VENDEDORA doravante designada simplesmente VENDEDORA: **MARIA CLEUSA DE ANDRADE**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da CIRG nº 243.352-SSP/MS e inscrita no CPF nº 518.401.111-00, residente e domiciliada na AV. Weimar Gonçalves Torres, nº 414, nesta Cidade; e, de outro lado como COMPROMITENTE COMPRADOR, **SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº 068.460-SSP/MS e inscrito no CPF nº 112.026.451-00, casado com a senhora **MARIA JOSÉ DE ARRUDA**, brasileira, aposentada, portadora da CIRG nº 001.346.944-SSP/MS e inscrita no CPF nº 661.853.191-87, residentes e domiciliados na Sítio São Severino, Linha do Oculto, neste Município; têm justos e contratados entre si o seguinte:

- 1- A VENDEDORA é legítima possuidora, do seguinte imóvel: **Um imóvel residencial determinado pelo lote 1º da quadra 38, localizado na rua Manoel Sanches Gabriel, nº 08, nesta Cidade.**
- 2- Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a VENDEDORA tem ajustado a vender conforme promete a COMPRADORA, e este a comprar-lhe o dito imóvel descrito e caracterizado na cláusula primeira.

### DOS COMPROMISSOS DESTE INSTRUMENTO.

As partes contratantes, após terem tido conhecimento prévio do texto deste instrumento e entendido o seu sentido e alcance, tem justa e acordada a promessa de Compra e Venda, do imóvel descrito e caracterizado, sendo certo que este negócio jurídico se regulará pelas cláusulas e itens em sucessivos, mutuamente aceitos e outorgados a saber:

### DAS DECLARAÇÕES PRELIMINARES

Com a intenção e finalidade de prevenir litígios, a VENDEDORA declara-se ciente e consciente que está realizando a presente transação em pleno gozo de suas capacidades física e mental, que não está sendo induzida e obrigada por dolo, coação, estado de perigo ou lesão e que a presente declaração de vontade prevalecerá em qualquer tempo ou dúvida haja, em relação ao ora

*Alexandra de Andrade*

COMPRADOR, nos termos da cláusula e condições do presente Instrumento Particular.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O preço certo e ajustado para a venda do referido imóvel compromissado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); pagos da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a vista em moeda corrente deste país e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o dia 15 de março de 2012, representados pelo cheque nº 853658, Agência 0793, Banco do Brasil S/A, em nome de Odilio da Silva. O imóvel possui uma dívida de R\$ 1.928,00 (hum mil novecentos e vinte e oito reais) referente a 31 prestações que a VENDEDORA se obriga a entregar o imóvel devidamente quitado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA/POSSE DO IMÓVEL.**

O COMPRADOR terá a posse do imóvel de imediato, podendo utilizá-lo na melhor forma que lhe aprouver;

### **CLAUSULA TERCEIRA – IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE.**

O presente Instrumento é pactuado em caráter irrevogável e irretratável, e, deverá ser cumprido não só pelas partes contratantes, mas também seus herdeiros e sucessores;

### **CLÁSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO IMÓVEL**

Que a partir desta data o COMPRADOR assume todas as despesas com impostos e se responsabiliza pelas multas havidas a partir desta data, respondendo as consequências em todos os órgãos competentes;

### **CLÁUSULA QUINTA – DA OUTORGA DA ESCRITURA**

A VENDEDORA se obriga a outorgar ao COMPRADOR, ou a quem for por ele indicado, a escritura definitiva de compra e venda do imóvel objeto do presente contrato, quando melhor lhes aprouver;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fátima do Sul-MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas com origem neste contrato, com expressa renúncia de outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, depois de rubricada todas as folhas do presente, que assinam para que produza seus efeitos legais.

Jateí-MS, 27 de Fevereiro de 2012.

**FIRMA RECONHECIDA**  
Maria Cleusa de Andrade  
Maria Cleusa de Andrade

Severino Francisco de Arruda  
Severino Francisco de Arruda

Testemunhas:

Waelson Francisco de Arruda

Selo de Autenticidade Digital  
ACT 98388-8888  
Série: 98388-8888  
Número: 98388-8888

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Silvio Jorge Lefèvre Tabelião Av. Weimar Gonçalves Rezende, 853 JATEÍ - MS - Fone: 3465-1288	Reconheço a(s) Páginas(s) por Verdadeira(s): <u>Maria Cleusa de Andrade</u>
Conforme Cartão (ões) N° (s) assinado(s) <u>Jateí-MS 27/02/12</u>	
Em test. • <u>Liliane de Brito Salomão Koyanagi</u> da Verdade <u>Liliane de Brito Salomão</u>	

Liliane de Brito Salomão Koyanagi  
2ª Substituta